



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI COMPLEMENTAR Nº 862

De 15 de dezembro de 2014

Autógrafo nº 273/14 – Projeto de Lei Complementar nº 010/14

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Introduz alterações na Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1997, que institui o Código Tributário do Município de Araraquara, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão extraordinária de 11 de dezembro de 2014, promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1997, que institui o Código Tributário Municipal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º O anexo II da Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1.997, passa a vigorar com alteração, de acordo com o Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 3º A tabela IV da Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1.997, com alterações introduzidas pelas Leis Complementares nºs. 440, de 21 de dezembro de 2.007 e 856, de 11 de setembro de 2.014, passa a vigorar com nova redação, de acordo com o Anexo III desta Lei Complementar.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ROBERTO PEREIRA
Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

DELORGES MANO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. ("PC").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Terça-Feira, 06/janeiro/15 - Ano 16 - Exemplar nº 5.540.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Anexo II (Anexo II)

Tabela dos tipos de construções e do valor unitário por metro quadrado das construções, para efeito de cálculo e cobrança do imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN por ocasião da solicitação do habite-se ou para arbitramento:

I – Residências:

A) Luxo:

Estrutura – Independentes e com soluções arrojadas em concreto, ferro ou madeira;

Cobertura – Em laje ou com telhamento com soluções técnicas ou artísticas especiais;

Acabamento – Pisos em mármore, granito, tábuas de madeira de lei, em cerâmica esmaltadas, em pisos plásticos, em pedras polidas;

Revestimento – Revestimentos internos, externos forros em materiais nobres, com pinturas de látex ou plástica;

Caixilhos – Caixilhos de alumínio, madeira ou ferro, ocupando grandes vãos, com vidros em planos de grandes dimensões;

Complementos – Peças sanitárias de luxo, armários embutidos em madeira de lei e fórmica, piscina e sauna.

Valor por Metro Quadrado:

20 UFM – mão de obra

B) Fina:

Estrutura – Estrutura independente em concreto, ferro ou madeira;

Cobertura – Em laje ou em telhamento com soluções técnicas especiais;

Acabamento - Piso em cerâmica, em granilite, em tacos especiais com aplicação de sinteco, em plástico ou pedras rústicas;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Revestimento – Revestimentos internos, externos e forros em materiais de ótimas qualidades, com pinturas de látex ou plástica;

Caixilhos – De ferro, alumínio ou madeira, ocupando vãos consideráveis com acabamento de ótima qualidade e vidros de boas dimensões;

Complementos - Peças sanitárias de luxo, armários embutidos em madeira de lei e fórmica, piscina e sauna

Valor por Metro Quadrado:

17 UFM – mão de obra

C) Média:

Estrutura – Semi independentes, em concreto, ferro ou madeira;

Cobertura – Em laje ou entelhamento com boa solução técnica;

Acabamento – Pisos em cerâmica, granilite, lajotações ou tacos de peroba;

Revestimento – Em argamassa queimada, com pintura de látex, sem massa ou têmpera;

Caixilhos – De ferro ou em madeira com vãos não muito grandes;

Complementos – Peças sanitárias de boas qualidades.

Valor por Metro Quadrado:

12 UFM – mão de obra

D) Modesta:

Estrutura – Sem estrutura especial;

Cobertura – Telhamento simples;

Acabamento – Pisos em tacos de peroba, ladrilhos hidráulicos ou lajotões de barro

Revestimento – Em argamassa simplesmente desempanada com pintura de têmpera ou de cal de barra à óleo nos banheiros;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Caixilhos – De ferro ou madeira em pequenos vãos;

Complementos – Peças sanitárias simples em cor ou branca.

Valor por Metro Quadrado:

09 UFM – mão de obra

E) Operária:

Estrutura – Sem estrutura especial;

Cobertura – De telhamento de barro simples;

Acabamento – Pisos em taco, ladrilho hidráulico, lajotões de barros ou cimentado;

Revestimento – Em argamassa rasa ou chapiscado, pintura de cal de barra à óleo nos banheiros;

Caixilhos – De madeira ou de ferro com acabamento simples;

Complementos – Peças sanitárias simples.

Valor por Metro Quadrado:

05 UFM – mão de obra

II – Tipos de Apartamentos:

A) Luxo:

Com elevador

Valor por Metro Quadrado:

24 UFM – mão de obra

B) Fino:

Com elevador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Valor por Metro Quadrado:

20 UFM – mão de obra

C) Médio:

Com elevador

Valor por Metro Quadrado:

15 UFM – mão de obra

D) Médio:

Sem elevador

Valor por Metro Quadrado:

14 UFM – mão de obra

E) Modesto:

Valor por Metro Quadrado:

10 UFM – mão de obra

III – Tipos de Escritórios:

A) Luxo:

Com elevador

Valor por Metro Quadrado:

24 UFM – mão de obra

B) Fino:

Com elevador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Valor por Metro Quadrado:

18 UFM – mão de obra

C) Médio:

Sem elevador

Valor por Metro Quadrado:

12 UFM – Mão de obra

IV – Lojas e Armazéns:

A) Fino:

Estrutura – Independente;

Acabamentos – Pisos de mármore, cerâmica esmaltada, plástico ou pedra;

Revestimento – Especiais com pintura plástica em barras de azulejos ou especiais/forro especial;

Caixilhos – De alumínio ou ferro em grandes vãos;

Complementos – Ar condicionado e instalações sanitárias independentes ou especiais.

Valor por Metro Quadrado:

13 UFM – mão de obra

B) Média:

Estrutura – Semi independente

Acabamento – piso de: ladrilhos de cimento ou cerâmica ou tacos de peroba;

Revestimento – De argamassa simples desempenada, pintura de têmpera



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

e barra à óleo;

Caixilhos – De ferro simples.

Valor por Metro Quadrado:

11 UFM – mão de obra

C) Modesta:

Estrutura – Sem estrutura especial;

Acabamentos – pisos de: ladrilho de cimento ou cimentados;

Revestimentos – Simples em argamassa com caiação nas paredes e forro de pinho.

Valor por Metro Quadrado:

09 UFM – mão de obra

V – Usos Especiais:

Telheiro:

Acabamento – Telhado de barro sobre madeiramento de peroba, colunas de madeira ou concreto armado, piso cimentado e sobre base de concreto simples ou paralelepípedos com ou sem alvenaria de vedação.

Valor por Metro Quadrado:

06 UFM – mão de obra

Barracão:

Acabamento – Paredes de alvenaria revestidas e caiadas, telhado de fibrocimento ou telhas de barro sobre armação de peroba, estrutura de concreto armado, piso cimentado sobre base de concreto simples.

Valor por Metro Quadrado:

07 UFM – mão de obra

Oficina:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Acabamento – Estrutura metálica ou de concreto armado, paredes de alvenaria, cobertura de telhas de barro ou telhas de fibrocimento, sobre armação de madeira, ferro ou concreto armado, esquadrias de ferro, vidro simples.

Valor por Metro Quadrado:

09 UFM – mão de obra

Fábrica:

Acabamento – características próprias de fábrica: vãos grandes e estruturas, paredes de alvenaria, esquadrias de ferro, pisos cimentados ou ladrilhos (parte de escritório de tacos de peroba), revestimento e pintura podendo ter mais de um pavimento.

Valor por Metro Quadrado:

15 UFM – mão de obra

VI – Demolição:

Valor por Metro Quadrado:

05 UFM – mão de obra.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Anexo III (Tabela IV)

Cobrança de Taxa de Licença para Execução de Obras Particulares

Item	Construções/Ampliações/Regularizações	% DA U F M
I	Análise de Projetos:	
	Residencial Unifamiliar	
	a) Até 69,00m ²	100
	b) de 69,01 até 190,00m ²	150
	c) de 190,01 até 299,99m ²	200
	d) acima de 299,99m ²	300
	Residencial Multifamiliar	
	a) Até 16 unidades autônomas	300
	b) acima de 16 unidades autônomas	500
	Comercial/Serviços/Institucional	
	a) Até 199,99m ²	150
	b) de 200,00 até 499,99m ²	300
	c) acima de 499,99m ²	500
	Centro Comercial/Shopping/Condomínios	
	a) Até 16 unidades autônomas	300
	b) acima de 16 unidades autônomas	500
	Industrial	
	a) Até 499,99m ²	300
	b) acima de 499,99m ²	500
	II	Análise de Relatório de Impacto de Vizinhança
a) Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) Simplificado		200
b) Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) Intermediário		400
c) Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) Completo		1.000
III	Expedição de Alvará de Construção	
	a) Residencial Unifamiliar e Multifamiliar	0,30 por m ²
	b) Comercial/Serviços/Institucional/Industrial	0,25 por m ²



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

IV	Numeração Predial Oficial	80
V	Vistorias e Fiscalização de Obras Particulares	
	a) Residencial Unifamiliar	100
	b) Residencial Multifamiliar Isolada (por unidade)	100
	c) Residencial Multifamiliar até 16 unidades autônomas (por bloco)	200
	d) Residencial Multifamiliar acima de 16 unidades autônomas (por bloco)	400
	e) Comercial/Serviços/Institucional/Industrial	200
	f) Centro Comercial/Shopping/Condomínios	
	1 - Até 16 unidades autônomas (por bloco)	200
	2 – Acima de 16 unidades autônomas (por bloco)	400
VI	Expedição de Habite-se	
	a) Residencial Unifamiliar e Multifamiliar	200
	b) Comercial/Serviços/Institucional/Industrial	200
	c) Centro Comercial/Shopping/Condomínios	200
VII	Licenças e Autorizações	
	a) Demolição	100
	b) Colocação de mesas e cadeiras no passeio público	200
	c) Instalação de parques de diversão ou de circos	500
	d) Realização de feiras ou exposições	500
	e) Instalações Provisórias, de estandes de venda e similares	500
	f) Rebaixamento de guia	100
	g) Instalação de equipamentos de publicidade (totens, outdoors, letreiros e luminosos)	100
	h) Instalação de mobiliário urbano em área pública (banca de jornais e revistas e quiosques)	500
	i) Reformas sem acréscimo na área construída (pintura, troca de revestimentos, esquadrias e acessibilidade)	100
VIII	Certidões	
	a) Uso do solo para parcelamento	250
	b) Uso do solo para edificação	250
	c) Uso do solo para instalação de atividade econômica	250
	d) Demolição	100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

	e) Reformas sem acréscimo na área construída (pintura, troca de revestimentos, esquadrias e acessibilidade)	100
	f) Demais certidões	100
IX	Viabilidades	
	a) Urbanística para edifícios multifamiliares	300
	b) Urbanística para edifícios comerciais, serviços, institucionais e industriais	300
	c) Urbanística para outras finalidades	200
X	Fornecimento de 2ª Via de documentos	
	2ª via de certidões, alvarás de construção e habite-se	100
XI	Alvará de Uso do Solo	
	a) Taxa de Alvará de Uso do Solo	250

.Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Terça-Feira, 06/janeiro/15 - Ano 16 - Exemplar nº 5.540.